

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 072/2019 – PROPPE

“Dispõe sobre processo seletivo do Programa de Intercâmbio do Centro Universitário Campo Real com a Universidade Pablo d’Olavide para o ano de 2020”.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção para provimento de vagas no **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL** com a **UNIVERSIDAD PABLO D’OLAVIDE** para o ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente programa de intercâmbio será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

2. NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O Convênio firmado com a **UNIVERSIDAD PABLO D’OLAVIDE** é fruto de uma parceria da IES estrangeira com as instituições do Grupo UB, ofertando 5 (cinco) vagas, a serem preenchidas **EXCLUSIVAMENTE** por estudantes regularmente matriculados no Centro Universitário Uniguaçu, Centro Universitário Campo Real e Faculdades do Centro do Paraná.

As 5 (cinco) vagas serão distribuídas, independente da classificação dos candidatos, da seguinte maneira: 2 (duas) vagas para o Centro Universitário Uniguaçu; 2 (duas) vagas para o Centro Universitário Campo Real; e 1 (uma) vaga para a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná. Caso não sejam preenchidas nestes termos, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre as instituições, respeitando os termos classificatórios.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos levará em consideração os seguintes critérios e respectiva pontuação:

Critérios		PONTOS
Atividade acadêmica	Grupo de pesquisa, de estudo ou de trabalho	3
	Monitoria	3
	Participação em Projeto de Extensão	3
	Cursos de curta duração	2
Produção científica	Iniciação científica	3
	Publicação de artigo	3
Participação de eventos	Simpósio promovido pela Campo Real	5
	Eventos promovidos pela Campo Real	4
	Eventos promovidos por outras instituições	3
Simulado Preparatório de Carreiras	Participação	3
	Acréscimo na pontuação da nota alcançada	Nota atingida
Conhecimento de idiomas		1
Média Geral	Média geral obtida até o 1º semestre de 2019. Acréscimo na pontuação da nota alcançada	
Reprovação em disciplina		-3
Processo disciplinar		-5

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Todos os inscritos deverão apresentar, até o dia 23 de outubro de 2019 (12h), os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição contendo: Nome completo, curso, período, email, celular (whatsapp).
- Currículo acadêmico completo¹;
- Cópia dos certificados que estiverem declarados no currículo;
- Os documentos deverão ser entregues na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão (PROPPE), em envelope com os dizeres “Programa de Intercâmbio com a Universidade Pablo d’Olavide” e com o nome completo, curso e o período do candidato.
- OBS: Em caso de classificação e seleção, o candidato poderá ser convocado a entregar novos documentos.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção se dará por meio de edital publicado no site da IES. É de inteira responsabilidade dos candidatos inscritos o acompanhamento do resultado e cumprimento dos prazos, mesmo em caso de adiantamento.

¹ Todas as informações constantes no currículo deverão vir acompanhadas de cópias dos respectivos certificados. Somente serão atribuídos pontos relacionados a atividades que estejam declaradas no currículo e que sejam comprovadas mediante certificados ou que já estejam registradas no histórico de atividades complementares do aluno. Recomenda-se que se utilize o currículo lattes como padrão.

6. AJUDA DE CUSTO

Os candidatos selecionados receberão isenção de duas mensalidades referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2020. Todas as despesas relativas à sua participação, como deslocamento, moradia, alimentação, matrícula, entre outras, correrão a expensas do próprio selecionado.

7. DA MATRÍCULA JUNTO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A matrícula no curso, objeto do convênio, respeita os critérios estabelecidos pela instituição parceira, não tendo o Centro Universitário Campo Real qualquer ingerência na sua realização.

Caso o estudante selecionado não realize a matrícula nos termos estabelecidos, será excluído do processo seletivo, e a vaga será preenchida pelo candidato seguinte, conforme os critérios de classificação.

8. DA VALIDAÇÃO DO CURSO

Após cumprir todos os requisitos estabelecidos pela Instituição Parceira, e ser certificado com a conclusão do Curso ofertado, poderá o estudante validar as matérias realizadas.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 7 de janeiro de 2020 e se encerrarão no dia 7 de fevereiro de 2020.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes às etapas do presente Processo Seletivo serão divulgados no site da Instituição.

Todas as dúvidas e solicitações de informações deverão ser encaminhadas para: proppe@camporeal.edu.br

Guarapuava, 21 de outubro de 2019.



Prof. Mateus Cassol Tagliani
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Centro Universitário Campo Real